



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 571 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**CESSAR**, a partir de 22.05.03, a gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 295/02, publicado no DCL de 27.05.02, ao servidor ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE, matrícula nº 11.572-27, Assistente Legislativo, de Executor de Contratos do FASCAL.

Brasília, DF, 26 de maio de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente